

**Portaria N° : 015/2023.**

Aprovar o Regulamento dos procedimentos acadêmicos para colação de grau.

O DIRETOR GERAL DO IFITEG, no uso de suas atribuições regimentais (Artigo 6, inciso XXIV § 2º e Art. 78 do Regimento Interno do IFITEG) resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento dos procedimentos acadêmicos para colação de grau, dos cursos (Filosofia e Teologia) do Instituto de Filosofia e Teologia de Goiás – IFITEG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de fevereiro de 2023.



Dr. Edson Matias Dias.  
Diretor Geral  
IFITEG.